



IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO REMOTO E USO DAS TECNOLOGIAS NAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

ARTIGO ORIGINAL

BOAVENTURA, Guilherme do Prado¹, OLIVEIRA, Joilsa Fonseca de², RIOS, Thalyta Amália Lima³

BOAVENTURA, Guilherme do Prado. OLIVEIRA, Joilsa Fonseca de. RIOS, Thalyta Amália Lima. **Implementação do ensino remoto e uso das tecnologias nas redes públicas de ensino.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 07, Ed. 11, Vol. 11, pp. 117-130. Novembro de 2022. ISSN: 2448-0959, [Link](#) de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/implementacao-do-ensino>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/educacao/implementacao-do-ensino

RESUMO

A pandemia da Covid 19 trouxe impactos significativos para todas as áreas, especialmente pelo fato de no início não existirem informações ou orientações de combate ao vírus. Com isso foi necessário implementar medidas de distanciamento social com o objetivo de atrasar a contaminação. A educação também foi impactada com a pandemia, uma vez que o ensino remoto necessitou ser implementado nas escolas como forma de oferecer atividades escolares para os alunos. Diante disso, o objetivo do presente trabalho é realizar uma análise sobre o processo de implementação do ensino remoto nas redes públicas de ensino, considerando a utilização dos recursos tecnológicos, respaldado por orientações e normativas que permitiram a implementação deste modelo de ensino. Foi utilizado como metodologia a pesquisa documental e a análise bibliográfica, para o desenvolvimento da pesquisa, uma vez que os livros e artigos científicos, colaboraram com a fundamentação do trabalho. Ao longo da pesquisa observa-se que enquanto na rede particular de ensino ocorreu uma implementação mais rápida do ensino remoto, especialmente pela disponibilidade de estrutura e possibilidade de investimento pelo perfil dos alunos, na rede pública existiu a falta de políticas públicas educacionais eficientes e adequadas que possibilitaram um melhor atendimento das pessoas em vulnerabilidade social. O trabalho apresenta que na rede pública há necessidade de investimentos na área



educacional, uma vez que apesar da tecnologia estar presente na vida das pessoas diariamente, ela não se faz presente na realidade escolar, que ainda está atrasada devido à falta de equipamentos (computadores, tablet, acesso à internet e outros) para os alunos, bem como outros fatores sociais que impactaram diretamente no processo de ensino e aprendizagem.

Palavras-chave: Educação, Pandemia, Tecnologia, Desigualdade, Ensino remoto.

1. INTRODUÇÃO

A Covid 19 trouxe impactos para a educação e para tanto foram necessárias adequações nos processos educacionais de modo a garantir o ensino e a aprendizagem dos alunos.

O presente trabalho tem por objetivo realizar uma análise do processo de implementação do ensino remoto e do uso das tecnologias no contexto da Covid-19 nas escolas da rede de ensino público.

Este trabalho utilizou como metodologia a análise bibliográfica e a pesquisa documental, através de livros e artigos científicos, especialmente os que se encontram disponíveis de forma eletrônica, uma vez que seu desenvolvimento foi iniciado durante o contexto da pandemia da covid 19.

Nas palavras de Marconi e Lakatos (2013, p. 2) a pesquisa “sempre parte de um tipo de problema, de uma interrogação. Dessa maneira, ela vai responder às necessidades de conhecimento de certo problema ou fenômeno. Várias hipóteses são levantadas e a pesquisa pode invalidá-las ou confirmá-las.”

A partir da revisão bibliográfica foi possível realizar um levantamento bibliográfico relevante sobre a utilização das tecnologias da informação e da comunicação no contexto educacional durante o período da pandemia, o que possibilitou embasamento teórico para o tema.



A revisão bibliográfica possibilita uma melhor compreensão sobre os impactos da pandemia nos processos educacionais e a utilização das tecnologias como superação e manutenção do ensino, de acordo com a visão de outros autores.

Praticamente toda pesquisa acadêmica requer em algum momento a realização de trabalho que pode ser caracterizado como pesquisa bibliográfica. Tanto é que, que na maioria das teses e dissertações desenvolvidas atualmente, um capítulo ou seção é dedicado a revisão bibliográfica, que é elaborada com o propósito de fornecer fundamentação teórica ao trabalho, bem como a identificação do estágio atual do conhecimento referente ao tema. (GIL, 2010, p. 29).

Assim, o presente trabalho busca um aprofundamento sobre a temática evidenciando que apesar das tecnologias estarem presentes no cotidiano das pessoas, ainda são pouco exploradas no contexto escolar, além disso a pandemia revelou ainda mais as desigualdades do ensino e aprendizagem.

2. PRIMEIRAS ORIENTAÇÕES SOBRE O ENSINO REMOTO

Com o surgimento dos primeiros casos de COVID-19 no Brasil, iniciava-se várias medidas com o objetivo principal de retardar ou atrasar o avanço do vírus pelo país, até que se tivesse melhores informações sobre o vírus e meios de controle.

Nesta perspectiva, considerado que na época não existiam outras medidas de enfrentamento a pandemia “o isolamento social é visto como a medida mais eficaz para a prevenção, considerando a inexistência de protocolos de tratamento e vacinas cientificamente comprovados. (BAADE et al., 2020, p. 2)

Não somente a área da saúde foi afetada pela sobrecarga de trabalho, mas todas as áreas, inclusive a educação, foram impactadas com o surgimento do vírus.

No Brasil, esse cenário parece ainda mais acentuado, visto que, anteriormente à eclosão da pandemia do coronavírus (COVID-19), já se anunciava um processo eminentemente de



corrosão dos direitos sociais no interior de uma profunda crise da democracia liberal." (SOUZA; DAINEZ, 2020, p. 2).

Com o distanciamento e isolamento social, a situação de desigualdade social ficou evidenciada, afetando a área econômica e a situação de muitas empresas, o que por consequência atingiu diretamente a vida de muitos trabalhadores.

No pensamento de Carvalho (2020, apud SOUZA; DAINEZ, 2020, p. 2) "o recuo do Estado na gestão e na sustentação do direito à vida digna já era sentido pela maioria da população brasileira que vive em situação de pobreza, com uma grave crise econômica, de emprego e de redução das políticas sociais".

No Brasil, as primeiras orientações vieram, antes de surgirem os primeiros casos, com a publicação de lei que dava diretrizes e orientações de medidas que poderiam ser tomadas no cenário de crise sanitária. A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre "medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019." (BRASIL, 2020a).

Com a implementação de medidas restritivas de circulação (distanciamento ou isolamento social), na tentativa de retardar ou atrasar a propagação do vírus e limitando as saídas das pessoas apenas para a realização de atividades essenciais, foram necessárias readequações dos processos de trabalho de acordo com a nova realidade, utilizando especialmente das tecnologias como solução imediata para manter uma vida "normal", inclusive nas escolas.

De acordo com Joye; Moreira e Rocha (2020, p. 4),

estamos convivendo em dois mundos, um presencial e outro digital, em que as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) estão em toda parte. Essas serviriam como canais para alguns serviços ocorrerem, tais como: trabalhos não essenciais à população, que poderiam ocorrer em casa (homeoffice), e as atividades educacionais remotas com o intuito de diminuir as dificuldades de acesso à



educação em um momento emergencial. Para outros, o uso dessas tecnologias é algo impensável diante do quadro de desigualdade social e do caos sanitário e financeiro promovido pela pandemia.

Devido a pandemia as atividades educacionais, foram impactadas em todo o mundo, causando inicialmente o fechamento de escolas até que novas diretrizes e soluções fossem encontradas.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) (2020) indicaram, em seu site, em 14 de abril, que 1,576,767,997 estudantes foram afetados com o fechamento de instituições escolares em 192 países no mundo. Essa paralisação forçada pode gerar perdas irreparáveis tanto do ponto de vista das relações que se tornam mais distantes, oportunizando inclusive a evasão e o aumento da desigualdade, assim como o desconforto de ter que assumir o processo de ensino e aprendizagem como condição de autonomia, de empoderamento e de autodeterminação. (CASTAMAN; RODRIGUES, 2020, p. 3)

No Brasil foram publicadas diversas normas no intuito de possibilitar que as escolas pudessem dar continuidade do ensino, como por exemplo a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 (BRASIL, 2020b), que estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior.

Já a Lei 14.040 de 18 de agosto de 2020, (BRASIL, 2020c) estabeleceu normas educacionais excepcionais, uma vez que possibilitou o uso de atividade pedagógicas utilizando tecnologias de informação e comunicação, permitindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e garantindo que durante o isolamento social as escolas propusessem algum modelo de ensino para os alunos.

Diversos foram os conceitos de modelo de ensino utilizados pelos sistemas educacionais neste período, no processo de implementação das práticas educacionais. Contudo é importante considerar que Educação a Distância não pode ser considerada sinônima de Ensino remoto.



Nas palavras de Ostemberg, Carraro e Santos (2020, p. 6) a Educação a Distância “tem todo o seu planejamento e a sua metodologia construída para serem a distância e, principalmente, com um preparo técnico e metodológico do educador e da equipe de apoio, tudo estruturado para garantir o aprendizado à distância.”

Já o Ensino Remoto ou Aula Remota, nas palavras de Moreira e Schlemmer (2020, p. 8, apud OLIVEIRA, 2020, p. 5):

se configura então, como uma modalidade de ensino ou aula que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e estudantes e vem sendo adotada nos diferentes níveis de ensino, por instituições educacionais no mundo todo, em função das restrições impostas pelo COVID-19, que impossibilita a presença física de estudantes e professores nos espaços geográficos das instituições educacionais.

Assim, percebe-se que o ensino remoto foi implementado de modo a possibilitar o desenvolvimento das atividades escolares de forma planejada, favorecendo o cumprimento do ano letivo e ainda criando uma rotina escolar para os estudantes, devido às restrições impostas pela pandemia.

Nas palavras de Joye; Moreira e Rocha (2020, p. 13) no caso do ensino remoto

Essas aulas estão sendo ministradas digitalmente e retornarão ao formato presencial assim que a crise sanitária tiver sido resolvida ou controlada. O objetivo principal nessas circunstâncias não é recriar um novo modelo educacional, mas fornecer acesso temporário aos conteúdos e apoios educacionais de uma maneira a minimizar os efeitos do isolamento social nesse processo.

Um ponto que merece destaque é o §5 do art. 2º da Lei 14.440 (BRASIL, 2020c) que apresenta que os sistemas de ensino devem “assegurar em suas normas que os alunos e os professores tenham acesso aos meios necessários para a realização dessas atividades”.



A partir das orientações que foram sendo publicadas iniciaram os processos de implementação do ensino remoto, de modo a garantir o ensino e aprendizagem dos alunos.

3. IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO REMOTO NA REDE PÚBLICA

Com base nas orientações vigentes e à medida que os protocolos foram sendo implementados, as escolas iniciaram o desenvolvimento e adaptações do ensino de modo a atender os alunos.

Nesse sentido, vê-se que a implementação de novas práticas pedagógicas e de ensino, envolveu não somente as escolas, mas os Governos municipais, estaduais e Federal, de modo a garantir a superação das dificuldades encontradas.

Há de se considerar que os recursos tecnológicos passaram a fazer parte do cotidiano das pessoas, e para Ferreira (2007, apud ARAÚJO, 2017, p. 376) “a informática talvez seja a área que mais influenciou os recursos tecnológicos do século passado, e isto se deve ao avanço tecnológico na transmissão de dados e às novas facilidades de comunicação.”

Por isso, foi considerado que devido ao avanço tecnológico e a presença das tecnologias na vida das pessoas, a utilização das tecnologias como um dos recursos para implementação do ensino remoto, seria um caminho prático para conduzir o ensino e aprendizagem dos alunos.

Sobre a utilização dos recursos tecnológicos na educação Grossi (2021, p. 10) traz que “o potencial educativo das tecnologias digitais reside no fato de que elas são capazes de transformar o ensino e têm um lugar na construção do conhecimento, exercendo um papel importante no novo contexto educacional, cuja sala de aula passou a ser virtual”



Palumbo e Toledo (2020, p. 87) acrescentam que “o uso da tecnologia nas rotinas acadêmicas permite o alcance do modelo democrático de Estado, o modelo brasileiro e a efetivação do direito à educação e a proteção à dignidade humana”.

Para Ostemberg, Carraro e Santos (2020, p. 4) “o desenvolvimento das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) possibilitou inúmeras mudanças na Educação, especialmente na ressignificação de processos pedagógicos do ensino-aprendizagem”.

A necessidade de adaptação à nova realidade passou pelo âmbito escolar, uma vez que necessitou adequar as atividades para a nova realidade e em muitos casos, promovendo aulas com momentos síncronos e assíncronos. Além disso, a realidade familiar também necessitou de adequações uma vez que em um primeiro momento os equipamentos tecnológicos tiveram que ser inseridos na prática escolar, sob a supervisão dos responsáveis.

Enquanto o distanciamento e a suspensão das atividades das empresas, com a implementação do teletrabalho foi mantida, as atividades com o acompanhamento dos pais puderam ser feitas, mas à medida que algumas empresas iniciava um processo de retomada das atividades, novas rotinas e organizações no contexto familiar eram necessárias ser feitas, uma vez que as atividades escolares permaneciam suspensas.

Palumbo e Toledo (2020, p. 83) apresenta que

O direito social à educação possui como característica a universalidade, de modo que se trata de direito de todos e, nessa esteira, deve ser ofertado a todos. A universalidade do direito à educação para todas as pessoas, em período de necessário distanciamento e isolamento social, a oferta do ensino por meio da tecnologia e com a utilização dos meios de comunicação, as instituições buscam alcançar a totalidade dos seus alunos, mesmo aqueles que não possuem o acesso à rede mundial de computadores.



Nesse outro lado vemos que a implementação do ensino remoto na rede pública foi difícil, especialmente pela desigualdade e falta de investimentos na área educacional.

Ocorre que nesse momento o processo de desigualdade no processo de implementação do ensino remoto para a maioria das escolas conseguir atender os alunos, mostra-se mais evidente e distinto devido a cada realidade escolar.

[...] o acesso à tecnologia é muito caro e restrito à classe média e alta. Smartphones, televisões digitais com acesso à Internet, tablets e computadores ainda possuem preços extremamente elevados no mercado brasileiro, e, portanto, distante da realidade da maioria dos lares brasileiros das classes C e D. (JOYE; MOREIRA; ROCHA, 2020, p. 17).

Para Brandão (2021, p. 5) “as desigualdades sociais nunca estiveram tão destacadas como agora. A pandemia escancarou os abismos já existentes e demonstra como o Brasil é perdulário e constrói políticas públicas que, na verdade, não atendem às realidades dos sujeitos.”

Para Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 12) “o acesso à infraestrutura necessária faz com que a experiência do ensino remoto seja distinta entre os diversos grupos socioeconômicos. Adicionalmente, esse cenário explicita, por sua vez, as desigualdades educacionais regionais.”

Uma parcela considerável de estudantes não possui acesso a equipamentos e a internet de modo a garantir o acompanhamento do ensino remoto.

Para tanto, as escolas desenvolveram outras metodologias e outras formas de comunicação na tentativa de tentar atender a demanda das escolas e solucionar o problema do ensino para determinados perfis de alunos.

Apesar de milhões de crianças e adolescentes não possuírem conexão com a internet para acessar e realizar as atividades enviadas pelos professores, algumas escolas iniciaram a disponibilização desses materiais impressos para



que as famílias buscavam, e houve movimentos para transmissão de conteúdos via canais abertos televisionados e por meio de rádios. Entretanto, a única forma de sanar as dúvidas ainda era através do contato com os docentes por meio da tecnologia, ou buscavam-se alternativas para isso, perguntando ao vizinho, assim, algumas informações se perderam ou não atingiram os objetivos propostos. (CHERUTTI; ZUCCHETTI, 2022, p. 13).

Para Kanashiro (2021, p. 2) “a exclusão digital, um dos efeitos da desigualdade social, é a realidade para uma parte significativa dos(as) estudantes da rede pública, e propor um ensino remoto sem levar isso em consideração é ampliar a iniquidade em relação ao acesso à educação”.

Ainda de acordo com Kanashiro (2021, p. 7) “apesar de o acesso à Internet e aos smartphones terem aumentado nos últimos anos, a desigualdade social no Brasil continua a excluir uma grande parcela da população, principalmente entre as famílias de menor renda e as que moram em áreas rurais.”

Assim, alguns governos e redes de ensino implementaram programas de modo a ofertar recursos para que os alunos conseguissem ter acesso ao ensino proposto. Esse recurso poderia ser desde a aquisição de equipamentos, acesso à internet como a chips de operadora com acesso a dados móveis de internet.

A situação ficou ainda mais agravada devido a necessidade de manutenção da subsistência básica das famílias, uma vez que muitas crianças faziam as refeições dentro do próprio ambiente escolar.

Com a não realização de atividades presenciais nas escolas como medida de contenção de aglomeração social durante a pandemia, a ausência da merenda escolar representaria um impacto imediato não só nas condições favoráveis para o processo formativo dos alunos, mas, especialmente, no combate a fome entre crianças e adolescentes no país (SCAFF; SOUZA; BORTOT; 2021, p. 11).

Além disso, conforme revela Gatti (2020, p. 32) “agregue-se a essas condições o grande contingente de alunos que não puderam contar com apoio mais efetivo dos



pais por seu nível educacional, ou por trabalharem em setores prioritários durante o isolamento, ou por outros motivos.”

Apesar das tecnologias estarem presentes cada vez mais no cotidiano das pessoas, fica evidenciado a necessidade de investimento de políticas que favoreçam a implementação de tecnologias na formação e desenvolvimento dos alunos da rede pública de ensino.

Nas palavras de Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 14), “não foram criadas no país políticas educacionais de combate à vulnerabilidade social, evasão e abandono escolar, o que reforça a racionalidade excludente no país.”

Assim, é importante considerar que as tecnologias devem fazer parte dos processos educacionais e por isso implementadas na educação.

Para Kenski (2012, p. 23) “elas interferem em nosso modo de pensar, sentir e agir, de nos relacionarmos socialmente e adquirirmos conhecimentos. Crisma uma nova cultura e um novo modelo de sociedade.”

Já nas palavras de Pereira (2022, p. 192) a situação é outra, uma vez que

a democratização no acesso às TICs ainda não é uma realidade no Brasil, pois há profundas desigualdades no que concerne ao acesso às tecnologias para muitas crianças, jovens e adultos na atualidade, e há milhares de estudantes que sequer possuem os aparelhos tecnológicos que lhes permitiriam acompanhar as aulas de forma remota

As autoras Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 3) revelam que

gestores/as das escolas públicas se preocupavam em distribuir as provisões que deixaram de ser utilizados na alimentação escolar para que as crianças pudessem ter condições de subsistência em casa, uma vez que grande parte dos/as estudantes, particularmente, aquelas residentes nas periferias, têm na escola a sua única refeição.



Percebe-se assim o impacto no desenvolvimento do ensino remoto reflete também na atenção necessária aos alunos dependentes de outros serviços também ofertados pela escola, como nos casos daqueles que dependem da alimentação escolar.

Ainda de acordo com as autoras Scaff, Souza e Bortot (2021, p. 10-11) a “implementação de políticas públicas no país dependerá, sobremaneira, da coordenação e cooperação de ações entre os entes federativos”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a pandemia trouxe impactos significativos na vida das pessoas, especialmente na necessidade de planejamento e organização de novas práticas devido ao cenário da época, verifica-se que até os dias atuais todas as áreas ainda vivem consequências ou situações que foram impactadas pelas medidas tomadas em meados de 2020, quando iniciou-se diversos protocolos de enfrentamento a pandemia.

Há que se observar que em um cenário onde ainda não se havia recursos ou informações necessárias, o distanciamento ou isolamento social implementando foi a solução mais eficiente para retardar a transmissão do vírus até que novas informações e medidas fossem tomadas.

Neste sentido, percebe-se que com relação a normas e legislações, o Brasil teve a oportunidade de oferecer orientações que amparassem as diferentes áreas, especialmente o setor educacional, de modo a garantir a implementação de ensino remoto pelas redes de ensino.

Essas legislações oportunizaram a adaptações de calendários, a utilização de recursos tecnológicos, entre outras medidas de enfrentamento para que profissionais da área da educação conseguissem ofertar um ensino adaptado à nova realidade.



Apesar das tecnologias fazerem parte da vida das pessoas em um contexto cada vez mais tecnológico e inovador, foi perceptível as dificuldades de implementação do ensino remoto na rede pública de ensino.

O acesso a equipamentos (computadores, notebook, tablet,) e à internet de qualidade não é um recurso disponível a todos (alunos, escolas e profissionais da educação que dependem da mesma para o desenvolvimento de atividades).

Além disso, devido ao perfil socioeconômico diversificado dos alunos, gerou dificuldades na elaboração de atividades de ensino e aprendizagem

Além disso, a questão do ambiente escolar, em determinadas regiões, envolve alimentação básica que é feita por muitos alunos e que diante de um cenário pandêmico ficou comprometida.

Verificou-se a acentuação da desigualdade social pela falta de políticas públicas eficazes que atendam, especialmente as famílias com menores rendas.

É sabido que as tecnologias presentes no cotidiano das pessoas e utilizado no contexto da pandemia, trouxe novos significados para os processos de ensino e aprendizagem.

Os recursos tecnológicos precisam ser mais bem ofertados nas redes de ensino, favorecendo a uma formação mais adequada ao contexto atual.

Para tanto se fazer necessário o investimento e desenvolvimento de políticas educacionais adequadas para combater a vulnerabilidade social

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Marco Antônio Pereira. A inclusão digital como estratégia para resgate da cidadania e diminuição da exclusão social e econômica. **Revista Interdisciplinar de Direito**, Valença, v. 6, n. 1, p. 375-382, jul. 2017. Disponível



em: <http://revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/view/50>. Acesso em: 8 ago. 2022.

BAADE, Joel Haroldo *et al.* Professores da educação básica no Brasil em tempos de Covid-19. **Holos**, [s. l.], v. 5, p. 1-16, 13 ago. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.15628/holos.2020.10910>. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/10910/pdf>. Acesso em: 8 ago. 2022.

BRANDAO, Isabel Cristina de Jesus. Infância em tempos de pandemia. **Holos**, [s. l.], p. 1-17, 11 maio 2021. DOI: 10.15628/holos.2021.11951. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11951>. Acesso em: 8 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 1, Brasília, DF, 07 fev. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-defevereiro-de-2020-242078735>. Acesso em: 8 ago. 2022.

BRASIL. Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**: seção 1, extra, p. 1, Edição 63-A. Brasília, DF, 01 abr. 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em: 8 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 4, edição 159. Brasília, DF, 18 ago. 2020c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>. Acesso em: 8 ago. 2022.

CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo Antonio. Educação a distância na crise COVID - 19: um relato de experiência. **Research, Society And Development**, [s. l.], v. 9, n. 6, p. 1-26, 23 abr. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i6.3699>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/340905918_Educacao_a_Distancia_na_crise_COVID_-_19_um_relato_de_experiencia. Acesso em: 8 ago. 2022.



CHERUTTI, Tauana; ZUCCHETTI, Dinora. Educação e tecnologia: o acesso de estudantes de camadas populares à aprendizagem durante a pandemia. **Revista Conhecimento Online**, [s. l.], v. 2, p. 236-257, 22 ago. 2022. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistaconhecimentoonline/article/view/3029>. Acesso em: 27 ago. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

GROSSI, Márcia Gorett Ribeiro. Usar tecnologias digitais nas aulas remotas durante a pandemia da COVID-19? Sim, mas quais e como usar? **Olhar de Professor**, Ponta Grossa, v. 24, p. 1-12, 12 jun. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/olharprof.v24.15879.059>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/15879>. Acesso em: 8 ago. 2022.

JOYE, Cassandra Ribeiro; MOREIRA, Marília Maia; ROCHA, Sinara Socorro Duarte. Educação a distância ou atividade educacional remota emergencial: em busca do elo perdido da educação escolar em tempos de covid-19. **Research, Society And Development**, [s. l.], v. 9, n. 7, p. 1-29, 24 maio 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i7.4299>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341828716_Educacao_a_Distancia_ou_Atividade_Educacional_Remota_Emergencial_em_busca_do_elos_perdidos_da_educacao_escolar_em_tempos_de_COVID-19. Acesso em: 8 ago. 2022.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 9. ed. Campinas: Papirus, 2012. 157 p. (Prática Pedagógica).

KANASHIRO, Paulo Roberto Teixeira. Exclusão digital, desigualdade e iniquidade: ensaio sobre a educação pública em tempo de isolamento social. **Olhar de Professor**, Ponta Grossa, v. 24, p. 1-9, 5 jun. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/olharprof.v24.16145.054>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/16145>. Acesso em: 7 set. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 277 p.

OLIVEIRA, Michelly Queiroga de. Docência na educação básica em tempos de pandemia: ações, estratégias pedagógicas e desafios enfrentados no ano letivo de 2020 da escola integral professora Ana Cristina Rolim Machado. **Research, Society And Development**, [s. l.], v. 9, n. 12, p. 1-16, 30 dez. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i12.11466>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/348148978_Docencia_na_Educacao_Basica_em_tempos_de_pandemia_acoes_estrategias_pedagogicas_e_desafios_enfrentados



entados_no_ano_letivo_de_2020_da_Escola_Integral_Professora_Ana_Cristina_Rolim_Machado. Acesso em: 14 jul.2021.

OSTEMBERG, Eber; CARRARO, Marcia Regina Simioni; SANTOS, Pricila Kohls dos. As tecnologias digitais na educação e nos processos educativos durante a pandemia do COVID-19: relatos de professores. **Educação por Escrito**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 1-11, 23 dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.15448/2179-8435.2020.2.38859>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/porescrito/article/view/38859>. Acesso em: 8 ago. 2022.

PALUMBO, Lívia Pelli; TOLEDO, Cláudia Mansani Queda de. A tecnologia como instrumento democratizador do direito à educação nos tempos da pandemia causada pela COVID-19. **Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais**, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 72, 11 ago. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2526-0111/2020.v6i1.6640>. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/garantiasfundamentais/article/view/6640>. Acesso em: 8 ago. 2022.

PEREIRA, Ana Carolina Reis. Os desafios do uso da tecnologia digital na educação em tempos de pandemia. **Etd - Educação Temática Digital**, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 187-205, 16 fev. 2022. Universidade Estadual de Campinas. <http://dx.doi.org/10.20396/etd.v24i1.8665777>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8665777>. Acesso em: 10 ago. 22.

SCAFF, Elisangela Alves da Silva; SOUZA, Kellcia Rezende; BORTOT, Camila Maria. COVID-19 e educação pública no Brasil: efeitos e opções políticas em contexto de vulnerabilidade social. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos En Política Educativa**, [s. l.], v. 6, p. 1-19, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/retepe.v.6.18357.006>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/retepe/article/view/18357>. Acesso em: 8 ago. 2022.

SOUZA, Flavia Faissal de; DAINEZ, Débora. Educação especial e inclusiva em tempos de pandemia: o lugar de escola e as condições do ensino remoto emergencial. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, p. 1-15, 08 out. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/praxeduc.v.15.16303.093>. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/praxeducativa/article/view/16303>. Acesso em: 8 ago. 2022.



MULTIDISCIPLINARY SCIENTIFIC JOURNAL

**NÚCLEO DO
CONHECIMENTO**

REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR NÚCLEO DO

CONHECIMENTO ISSN: 2448-0959

<https://www.nucleodoconhecimento.com.br>

Enviado: Setembro, 2022.

Aprovado: Novembro, 2022.

¹ Especialista em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade Internacional Signorelli; Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia; Graduação em Direito pelo Centro Universitário do Planalto de Araxá. ORCID: 0000-0003-4889-2143.

² Especialista em Biblioteconomia pela Faculdade Internacional Signorelli; Bacharel em Biblioteconomia pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG. ORCID: 0000-0001-8899-6997.

³ Pós Graduação (nível especialização) em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar, em andamento, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM – Campus Uberlândia Centro; Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia; Tecnólogo em Marketing. ORCID: 0000-0002-8487-1852.